



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO
ARAUÁ-SE**

**LEI Nº 652/2015
DE 27 DE ABRIL DE 2015**

***“Dá nome de RUA DEOCLECIANO
VITÓRIO DA SILVA à rua situada no
Loteamento Thomaz Vilanova de Farias
em Arauá/Se.***

A **Prefeita Municipal de Arauá, Estado de Sergipe**, no uso das suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Arauá aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA DEOCLECIANO VITÓRIO DA SILVA** situada no Loteamento Thomaz Vilanova de Farias em Arauá/Se.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrários.

Arauá, em 27 de Abril de 2015.

ANA HELENA ANDRADE COSTA
Prefeita Municipal